

## **PORTARIA GP Nº. 208/2017**

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **L.O.M.** e em especial pela **Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017**, Resolve:

**Art. 1º.** – Designar sem ônus, a Servidora **Lidia Olivia Barroso Medeiros Alves de Souza** Matrícula 134120 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emrego.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na presente data. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende –  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ